PORTARIA № 1302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **MICHELE MEDEIROS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **MICHELE MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6303, efetiva no cargo de Professor 30h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de <u>03/11/2025 até</u> <u>04/12/2025;</u>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 07 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA9-5036-F20E-A513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 07/11/2025 14:56:30 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA (CPF 062.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 08:49:11 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 10/11/2025 15:31:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/11/2025 às 16:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/0FA9-5036-F20E-A513



Diante do exposto, a Comissão de Qualificação:

- 1. APROVA e declara HABILITADAS as entidades:
- a. Grupo Futuro
- b. Instituto Parceiro da Educação e Saúde PARTNIR
- c. Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria
- 2. MANTÉM como INABILITADAS todas as demais entidades elencadas no processo.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de novembro de 2025.

Membros da Comissão:		
GIZELLE PERIN <i>CPF 970.xxx.xxx-34</i> Matrícula 2195	ALEXANDRE JOÃO SCHIAVO <i>CPF 009.xxx.xxx-55</i> Matrícula nº 3569	LENIR R. DA SILVA JACOBI <i>CPF nº 002.xxx.xxx-08</i> Matrícula nº 6673

Assessoria Jurídica	Controlador Municipal
MAIRA GIOVANA LESCIUK PEREIRA OAB/MT 21.444-B Portaria nº 003/2023	HELTON GUARNIERI <i>CPF 011.xxx.xxx-41</i> Matricula 2865 Portaria nº 073/2025

Aprovado por:	Aprovado por:
CLEIDE MARIA ANZIL Secretária Municipal de Saúde Portaria 936/2025	EDILSON ANTÔNIO PIAIA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MICHELE MEDEIROS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- · o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- · o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- · o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- · a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doenca à servidora municipal MICHELE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula funcional nº 6303, efetiva no cargo de Professor 30h vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 03/11/2025 até 04/12/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 07 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1308, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ELOISA MARIA CANTERI GIACOMET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- · o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- · o memorando via 1Doc nº 22.969/2025 expedido pela Secretaria de Saúde:
- · o requerimento datado em 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora municipal ELOISA MARIA CANTERI GIACOMET, matrícula nº 522, efetiva no cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Art. 2º A licença será concedida pelo período de 01 (um) mês, com início em 15/12/2025 e término em 15/01/2026, referente ao período aquisitivo 26/02/2013 à 25/02/2018. Ficando um saldo de 02 meses do referido período para usufruir em momento oportuno.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração